

# Jornal Oficial

## do Município de Areia de Baraúnas-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

De 25 de abril de 1997.

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **Portarias**

**ESTADO DA PARAÍBA** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS **GABINETE DO PREFEITO** 

PORTARIA Nº 40/2021

**14 DE ABRIL DE 2021** 

NOMEIA COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, resolve

Art 1º Nomear os membros do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, composto da seguinte forma:

- 1. Thaiane Michelle da Silva Costa (Representante do executivo municipal) - CPF:713.280.794-30, Diretora de Obras Públicas e Postura
- 2. Marah Danielle Queiroz Conserva Oliveira (Representante do executivo municipal) -028.733.874-67, Assistente Social
- 3. Dr.ª Patrícia Hermínio Cunha Feitosa (Engenheira Civil - UFCG / Presidente do Comitê Executivo) - CPF: 027.070.694-99
- 4. Dr.a Dayse Luna Barbosa (Engenheira Civil UFCG) -CPF: 000.747.124-62
- 5. Dr.ª Andréa Carla Lima Rodrigues (Engenheira Civil -UFCG) - CPF: 021.068.734-76
- 6. Dr. Luís Henrique Hermínio Cunha (Sociólogo UFCG) -CPF: 884.232.714-04

Art 2º O Comitê Executivo será responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência da Funasa, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Entre estas atividades destaca-se a realização de mobilizações sociais, levantamento de dados, visitas técnicas e elaboração dos relatórios que compõem o PMSB estabelecido no Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019).

Art 3º Os servidores municipais Thaiane Michelle da Silva Costa e Marah Danielle Queiroz Conserva de Oliveira, designados como integrantes do Comitê Executivo deverão repassar informações, acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no município e, obrigatoriamente, participar das oficinas de capacitação do Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2019), para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Outros representantes do Comitê Executivo também poderão participar das referidas capacitações, desde que seja informado previamente o número de participantes à coordenação do PMSB na Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, em 14 de Abril de 2021

Antônio Gerônimo Duarte Macedo

Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000 Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Tiragem: 50 exemplares